



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-198/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 198/2021 - Deputado Delegado Bruno Lima

**Ofício nº 1309/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Cauê Macris  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100452A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-229-05/04/2021

Ref.: Requerimento de Informação nº 198/2021

Int.: Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Requerimento de Informação nº 198/2021, do Deputado Estadual Delegado Bruno Lima, que requisita a este Departamento informações a respeito da alteração do projeto de duplicação da Mogi-Dutra e do cancelamento da passarela e dos viadutos, na cidade de Arujá/SP, conforme segue:

1. *Quais os motivos técnicos que levaram à alteração do Projeto Original da duplicação e melhoria da SP-088. Rodovia Pedro Eroles e, por consequência, à supressão da duplicação da pista entre os km 32,000 e km 33,300, nos municípios de Arujá e Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo?*

*Resp.:* Para a Execução das Obras de Duplicação na SP 088 , no segmento compreendido entre o km 32 + 000 m (estaca 0) e o km 33 + 300 m (estaca 65), onde estava previsto um dispositivo de acesso e retorno em desnível com a implantação de 02 viadutos , nos km 32 + 340 m e no km 32 + 900 m, era necessário a desapropriação de 02 áreas da mesma Expropriada , sendo a primeira com 42.590,58 m<sup>2</sup> , que também seria utilizada como caixa de empréstimo , com valor avaliado pelo DER em R\$ 10.260.000,00 , sendo avaliada pelo Perito Judicial, nomeado pelo Juiz de Direito de Arujá em R\$ 59.037.201,99 . A segunda área a ser desapropriada importava em 4.896,67 m<sup>2</sup> , com valor avaliado pelo DER em R\$ 1.261.000,00 , sendo que foi avaliada pelo Perito Judicial em R\$ 5.073.165,57. Com essa diferença exorbitante nos valores , o DER não concordou com as desapropriações e desenvolveu novos estudos buscando uma solução de projeto alternativo, com implantação de muro de contenção atirantado na divisa da propriedade objeto do litigio, porém sendo inviabilizado por ser necessário utilizar parte do terreno fora de nossa jurisdição. Outra alternativa estudada , foi a de implantar a contenção com muro "gigante" , com altura atingindo 17,00 m , sendo também inviabilizado através do contrato vigente por extrapolar os limites legais (25%) possíveis de aditivo de verba contratual.

Assim, o DER e o Agente Financiador da Obra , Banco Interamericano Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) decidiram, para não prejudicar a conclusão das obras, , a eliminação desse segmento, mantendo a duplicação do km 33 +300 m ao km 39 + 453 m.

O Departamento irá desenvolver Projeto Alternativo de Duplicação para esse segmento de 1.300,00 m , que será realizado em nova Licitação.

CHI/chi





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-229-05/04/2021

2. *Especificar, tecnicamente, os motivos pelos quais foram canceladas a construção de dois viadutos nos km 32,340 e km 32,900 e, também, da passarela no km 33,54, uma vez que tais obras assistiriam à população do bairro Jardim Via Dutra, na cidade de Arujá?*

*Resp.:* A passarela no km 33,540 m, não foi cancelada. Foi executada e está no mesmo local indicado do projeto, ou seja, km 33,540 m. Quanto aos viadutos do km 32,340 m e km 32,900 m as razões já foram respondidas no item anterior.

3. *Há risco de acidente e/ou atropelamentos em razão da ausência de sinalização e iluminação nos arredores do bairro Jardim Via Dutra, na cidade de Arujá?*

*Resp.:* A sinalização existente na rodovia nos arredores do bairro Nova-Dutra foram incrementadas, inclusive com a colocação de um segregador no eixo da pista inibindo definitivamente as conversões e ultrapassagens, que mesmo sinalizadas ocorriam. Além disso foram colocadas novas lombadas, linhas de estímulo à redução de velocidade e nova sinalização vertical de advertência.

4. *Houve audiência pública com a população em relação à alteração do Projeto Original e à supressão das obras?*

*Resp.:* Foram realizadas reuniões com a Prefeitura Municipal de Arujá e seus integrantes.

5. *Há possibilidade de retornar ao Projeto Original de implantação do viaduto e da passarela?*

*Resp.:* Não dado o motivo já apresentado no item 1 e o DER está estudando projeto alternativo.

À consideração de Vossa Excelência.

  
PAULO CESAR TAGLIAVINI  
SUPERINTENDENTE

CHI/chi





D.O. DE 04/03/2021 – PÁG. 15

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 198, DE 2021**

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP -, requero que se oficie ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Sr. Paulo César Tagliavini, requisitando-lhe informações a respeito da alteração do projeto de duplicação da Mogi-Dutra e do cancelamento da passarela e dos viadutos, na cidade de Arujá/SP, para tanto, indago:

1. Quais os motivos técnicos que levaram à alteração do Projeto Original da duplicação e melhoria da SP-088. Rodovia Pedro Eroles e, por consequência, à supressão da duplicação da pista entre os km 32,000 e km 33,300, nos municípios de Arujá e Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo?;
2. Especificar, tecnicamente, os motivos pelos quais foram canceladas a construção de dois viadutos nos km 32,340 e km 32,900 e, também, da passarela no km 33,54, uma vez que tais obras assistiriam à população do bairro Jardim Via Dutra, na cidade de Arujá?;
3. Há risco de acidente e/ ou atropelamentos em razão da ausência de sinalização e iluminação nos arredores do bairro Jardim Via Dutra, na cidade de Arujá?;
4. Houve audiência pública com a população em relação à alteração do Projeto Original e à supressão das obras?;
5. Há possibilidade de retornar ao Projeto Original de implantação do viaduto e da passarela?

**JUSTIFICATIVA**



A missão da ARTESP é desenvolver um sistema de transportes seguro, rápido econômico, integrado, confortável e abrangente que assegure a mobilidade de bens e de pessoas e estimule o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentáveis para o Estado de São, sabendo disso, é mister que o Poder Público informe sobre alteração do projeto de duplicação da Mogi-Dutra e do cancelamento da passarela e dos viadutos, na cidade de Arujá/SP.

Excelência, a população do bairro Jardim Via Dutra buscou esse parlamentar uma vez que estão desamparados pelo Poder Público e desgostosos com as alterações (unilaterais) perpetradas pelo Estado em relação às obras da duplicação da Mogi-Dutra na cidade de Arujá/SP; afirmam que a alteração do projeto original e a consequente supressão da duplicação da pista (item 1) e o cancelamento da construção dos viadutos (item 2) lesam diretamente o único bairro da região, trazendo insegurança, ineficiência e total ausência de transparência.

A população da região esta em situação de vulnerabilidade em face ao Poder Público que, ao invés de implementar melhorias contratuais, impõe alterações prejudiciais à população, tanto é assim que a população protocolou junto ao Poder Judiciário a Ação Popular com Pedido Liminar (Processo 1003325-30.2020.8.26.0045) requerendo que:

(...) a alteração do projeto gerará grande prejuízo econômico aos moradores do bairro Jardim Via Dutra, pois os motoristas provenientes dos municípios vizinhos (Itaquaquetuba, Santa Isabel) e os que trafegam na Rodovia Presidente Dutra terão dificuldade para adentrar ao bairro, uma vez que o retorno mais adiante é cerca de 05 Km e poderá induzir os motoristas a seguirem viagens até Mogi das Cruzes SP prejudicando o fluxo econômico e, conseqüentemente, impedindo assim, o desenvolvimento, conforme preceitua a Constituição Federal.

Dito isto, verifica-se a necessidade da Agência de Transportes do Estado de São Paulo, por meio do seu diretor geral, Sr. Milton Roberto Persoli, prestar informações a respeito da vindoura obra de duplicação da via, sobre os fundamentos para a alteração do projeto técnico e, por fim, em relação à possibilidade de retornar ao projeto original.

Sala das Sessões, em 3/3/2021.

a) Delegado Bruno Lima





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Chefia de Gabinete

**Despacho**

**Interessado:** Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

**Assunto:** Requerimento de Informação 198-21 - Informações sobre o projeto de duplicação da Mogi-Dutra e do cancelamento da passarela e dos viadutos na Cidade de Arujá.

**Número de referência:** RI 198-21 - COM-SUP-SLT 229, de 05-04-21

**Ao Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE**

Para conhecimento e providências.

São Paulo, 08 de abril de 2021.

Priscila Ungaretti de Godoy Walder  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI nº 0198/21

**Interessado:** Deputado Estadual Delegado Bruno Lima

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 0198/21, que solicita informações sobre o projeto de duplicação da Mogi-Dutra e do cancelamento da passarela e dos viadutos na Cidade de Arujá

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 081/2021

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 229 de 05/04/2021, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

São Paulo, 09 de abril de 2021.

João Octaviano Machado Neto  
Secretário de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SLTOF1202100298A